



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PUBLICO Nº. 01/2012**

**EDITAL Nº. 04 - GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 14 DE OUTUBRO DE 2012**, nos termos do Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2012, publicado no Diário Oficial, edição nº. 2588, em 12 de agosto de 2012.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Seguem os gabaritos preliminares de cada um dos cargos.

<b>CARGO: 100 – AGENTE ADMINISTRATIVO</b>									
1	D	11	D	21	D	31	B	41	C
2	C	12	B	22	D	32	A	42	A
3	A	13	C	23	D	33	B	43	B
4	C	14	D	24	A	34	C	44	D
5	B	15	D	25	C	35	A	45	A
6	C	16	D	26	D	36	C	46	A
7	D	17	C	27	D	37	D	47	A
8	B	18	C	28	C	38	C	48	D
9	B	19	D	29	C	39	D	49	B
10	A	20	C	30	A	40	B	50	D

<b>CARGO: 101 – AGENTE SOCIAL</b>									
1	D	11	C	21	C	31	A	41	B
2	C	12	D	22	D	32	C	42	C
3	A	13	B	23	C	33	A	43	B
4	B	14	A	24	A	34	D	44	C
5	C	15	D	25	C	35	A	45	C
6	D	16	A	26	C	36	D	46	C
7	C	17	D	27	C	37	B	47	B
8	B	18	B	28	B	38	D	48	B
9	D	19	D	29	D	39	B	49	C
10	B	20	C	30	C	40	C	50	C

<b>CARGO: 102 – TOPOGRAFO</b>									
1	A	11	A	21	C	31	C	41	A
2	B	12	D	22	D	32	B	42	C
3	C	13	B	23	C	33	D	43	A
4	B	14	B	24	A	34	A	44	A
5	B	15	D	25	C	35	C	45	C
6	C	16	A	26	B	36	C	46	A
7	D	17	C	27	C	37	A	47	D
8	C	18	B	28	D	38	A	48	A
9	A	19	D	29	B	39	B	49	D
10	D	20	D	30	B	40	D	50	B

<b>CARGO: 103 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>									
1	A	13	B	25	A	37	B	49	D
2	B	14	C	26	C	38	B	50	C
3	D	15	A	27	B	39	C	51	C
4	C	16	C	28	D	40	D	52	A
5	C	17	D	29	D	41	C	53	A
6	B	18	C	30	C	42	C	54	A
7	A	19	D	31	D	43	B	55	B
8	B	20	C	32	A	44	B	56	D
9	D	21	C	33	C	45	D	57	C
10	B	22	D	34	B	46	C	58	B
11	B	23	A	35	C	47	C	59	C
12	A	24	B	36	B	48	D	60	D

<b>CARGO: 104 – ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>									
1	A	13	A	25	C	37	A	49	C
2	B	14	C	26	B	38	B	50	A
3	D	15	B	27	D	39	C	51	D
4	C	16	A	28	B	40	B	52	D
5	C	17	C	29	C	41	D	53	B
6	B	18	D	30	B	42	A	54	B
7	A	19	B	31	D	43	B	55	D
8	B	20	A	32	C	44	B	56	D
9	D	21	C	33	A	45	B	57	B
10	B	22	D	34	D	46	C	58	B
11	B	23	C	35	C	47	D	59	C
12	C	24	D	36	A	48	D	60	B

<b>CARGO: 105 – MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>									
1	A	13	A	25	D	37	B	49	A
2	B	14	B	26	A	38	B	50	C
3	D	15	A	27	A	39	B	51	A
4	C	16	C	28	D	40	A	52	C
5	D	17	B	29	A	41	A	53	D
6	A	18	D	30	C	42	B	54	B
7	B	19	D	31	D	43	B	55	B
8	C	20	C	32	C	44	B	56	A
9	B	21	C	33	B	45	D	57	A
10	C	22	A	34	B	46	A	58	B
11	D	23	C	35	A	47	C	59	C
12	C	24	C	36	D	48	D	60	A

<b>CARGO: 106 – MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE</b>									
1	A	13	A	25	D	37	A	49	A
2	B	14	B	26	A	38	D	50	C
3	D	15	A	27	A	39	A	51	C
4	C	16	C	28	D	40	D	52	B
5	D	17	B	29	A	41	B	53	D
6	A	18	D	30	C	42	B	54	C
7	B	19	D	31	A	43	D	55	A
8	C	20	C	32	C	44	C	56	D
9	B	21	C	33	C	45	B	57	B
10	C	22	A	34	A	46	D	58	C
11	D	23	C	35	B	47	A	59	B
12	C	24	C	36	A	48	D	60	C

<b>CARGO: 107 – MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA</b>									
1	A	13	A	25	D	37	C	49	A
2	B	14	B	26	A	38	C	50	A
3	D	15	A	27	A	39	B	51	C
4	C	16	C	28	D	40	C	52	A
5	D	17	B	29	A	41	C	53	B
6	A	18	D	30	C	42	A	54	C
7	B	19	D	31	D	43	C	55	C
8	C	20	C	32	A	44	C	56	B
9	B	21	C	33	D	45	A	57	A
10	C	22	A	34	C	46	B	58	C
11	D	23	C	35	C	47	D	59	A
12	C	24	C	36	A	48	B	60	B

<b>CARGO: 108 – PEDAGOGO</b>									
1	A	13	B	25	A	37	D	49	C
2	B	14	C	26	C	38	D	50	B
3	D	15	A	27	B	39	B	51	D
4	C	16	C	28	D	40	C	52	D
5	C	17	D	29	D	41	C	53	B
6	B	18	C	30	C	42	C	54	D
7	A	19	D	31	C	43	D	55	B
8	B	20	C	32	B	44	D	56	C
9	D	21	C	33	A	45	B	57	D
10	B	22	D	34	A	46	A	58	B
11	B	23	A	35	D	47	A	59	C
12	A	24	B	36	C	48	B	60	C

<b>CARGO: 109 – TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>									
1	A	13	A	25	D	37	B	49	C
2	B	14	B	26	A	38	C	50	A
3	D	15	A	27	A	39	B	51	B
4	C	16	C	28	D	40	B	52	A
5	D	17	B	29	A	41	A	53	A
6	A	18	D	30	C	42	A	54	B
7	B	19	D	31	B	43	C	55	D
8	C	20	C	32	A	44	C	56	A
9	B	21	C	33	D	45	C	57	B
10	C	22	A	34	D	46	D	58	D
11	D	23	C	35	D	47	B	59	C
12	C	24	C	36	D	48	A	60	C

## 2. DOS RECURSOS

2.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa na prova objetiva. Tal recurso deverá ser interposto até o segundo dia útil subsequente a data de divulgação do gabarito preliminar das provas.

2.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que desrespeitem a Banca Elaboradora, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

2.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

2.4. Os recursos deverão ser encaminhados, via Sedex com Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030.

2.4.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo, com argumentação lógica e consistente, de acordo com as especificações do formulário próprio, disponível no sítio [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

2.4.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

2.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br).

2.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

2.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

São José do Rio Preto, 15 de outubro de 2012.

**JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA**  
**Secretário Municipal de Administração**